



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA Nº. 030 DE JUNHO DE 2025

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da **Portaria nº 747/2015**, que trata da averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sr.ª Maria Severina Rezende de Souza**, servidor público deste município.”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a averbação da C.T.C – Certidão de Tempo de Contribuição nº. 10001130.1.00005/08-1, expedida pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, na data de 15/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 747/2015 publicado no Diário Oficial de Constas do Estado de Mato Grosso de 19/11/2015, Edição nº 752, página 41, que trata da averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da servidora Sr.ª Maria Severina Rezende de Souza.

• **ONDE SE LÊ: (...)**

“ Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob nº. 10001130.1.00005/08-1 emitida em 28/08/2009, perfazendo o total de 02 anos e 05 dias (...);

• **LEIA-SE: (...)**

01/11/1988 à 31/01/1989 - 00 Ano(s), 03 Mes(es), 00 Dia(s) - ARAGUAIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-ME;

01/02/1989 à 31/01/1990 - 01 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - PLANAZEM ARMAZENS GERAIS LTDA;

01/03/1990 à 05/12/1990 - 00 Ano(s), 09 Mes(es), 05 Dia(s) - UNIAO ARMAZENS GERAIS LTDA;

06/12/1990 à 04/08/1991 - 00 Ano(s), 07 Mes(es), 29 Dia(s) - PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA – MT; (...);

Perfazendo assim um total de **974** dias líquidos ou seja **02** (dois) anos, **08** (oito) meses e **04** (quatro) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **12 de novembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de junho de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR